



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.333 =

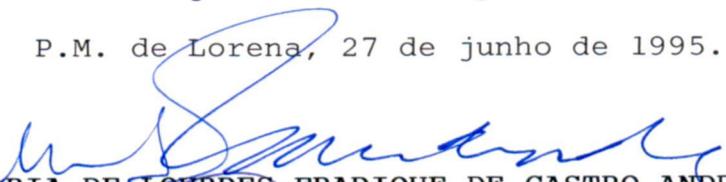
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

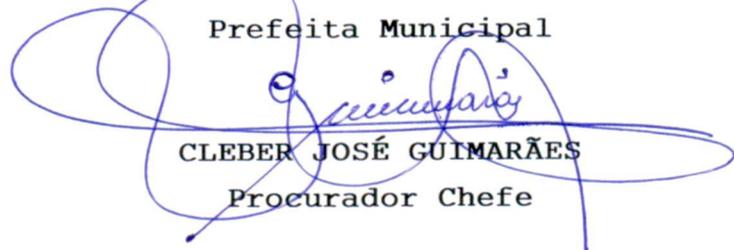
R E S O L V E :

Aposentar, a partir de 01 de julho de 1995, de  
acordo com a alínea "a", inciso III, do artigo 133, Capítulo V  
da Lei Orgânica do Município de Lorena, de 30 de março de 1990,  
a funcionária **ELZA DA SILVA**, no cargo de Secretária, Nível "3E",  
Efetivo, lotado na Sub-Secretaria de Educação da Secretaria da  
Educação desta Prefeitura Municipal, com proventos integrais.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de junho de 1995.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação